

Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
 06 243 1305 7338 339030 0101
 Contratado: Endereço: Tv. Benjamin Constant nº.313, Bairro Reduto, CEP 66.053-040,
 CNPJ 07.553.026/0001-06, Telefone:984096797
 Ordenador: Nanhum Fernandes da Silva

Protocolo 834727

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 03/2015
 Data: 04/05/2015
 Valor: 105.000,00
 Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de uniformes para os alunos do Projeto Escola da Vida (Pev) do CBMPA.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.
 Data da Ratificação: 04/05/15
 Orçamento:
 Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte
 06 243 1305 7338 339030 0101
 Contratado: Associação Pólo Produtivo Pará (Fabrica Esperança)
 End. Tv. Benjamin Constant nº 313, Reduto , CEP 66.053-040
 CNPJ 07.553.026/0001-06 Tel. 9840996797
 Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 834720

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: Dispensa Nº da Dispensa/Exercício: 03/2015 Data: 04/05/15
 Ordenador: Nahum Fernandes da Silva CPF: 086.843.082-04

Protocolo 834820

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 142/2011-DGPC/DIVERSOS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.863, de 25/02/2011;
Onde se lê: A contar de 01/02/2011
Leia-se: A contar de 02/09/2011
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 834521

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/226212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 11 a 12/05/2015;
 1.IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834501

PORTARIA Nº 687/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015132254, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24 a 25/03/2015;
 1.IPC - JOSE BATISTA VIEIRA FILHO - MAT: 5619386
 2.IPC - PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689
 3.EPC - JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (UMA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 405,00 (QUATROCIENTOS E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834503

PORTARIA Nº 688/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015201775, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de ITAITUBA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 19 a 22/05/2015;
 1.DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203
 2.EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 E 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (QUATROCIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834505

PORTARIA Nº 689/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015226639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05 a 02/06/2015;
 1.IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095
 2.DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931
 3.EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
 4.IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
 5.IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788
 6.EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (SETE) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834508

PORTARIA Nº 690/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015227021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 29/05/2015;

1.IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716
 2.IPC - MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808
 3.IPC - ALEXANDRE LIMA VIEIRA - MAT: 5857015
 4.IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT: 5739152
 5.EPC - DAVI BEZERRA DOS REIS - MAT: 5553130
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1.687,50 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834510

PORTARIA Nº 691/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015227154, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/06/2015;
 1.EPC - LEONARDO MIRANDA DA SILVA - MAT: 5835038
 2.IPC - JOSE GERALDO DA SILVA - MAT: 5452945
 CONSIDERANDO
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 834513

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 129/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015 - GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. eo memo 106/15 COAD/DAF/CPC"RC".
 RESOLVE:
 Designar o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/ 1, para responder pela Coordenação de Administração, no período de 06.06.2015 a 05.07.2015, em virtude de férias do titular do cargo. (RISE FONSECA DE LIMA MALATO).5850924/3
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Maio de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 833999

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processos: 2015/158600; 2015/114406; 2015/101637; 2015/114434 e 2015/101646.

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e: Considerando as recomendações exaradas pelo Setor Jurídico deste CPC-RC e, principalmente, a necessidade de se prezar pela segurança patrimonial deste Centro de Perícias Científicas; Considerando, ainda, o fato de os trâmites administrativos para